

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1331 de 28/01/00

DECRETO Nº 9859/2000
de 19 de janeiro de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 983.450,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 983.450,00 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1376448.1012	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Obras de Saneamento em Geral	
	Obras e Instalações	946.450,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-4120 - FMA	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	946.450,00



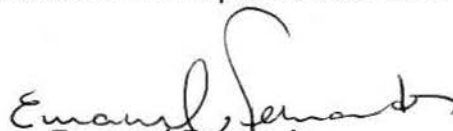
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

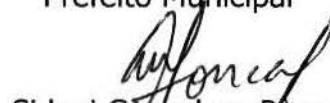
Cont. DECRETO 9859/2000 – 2

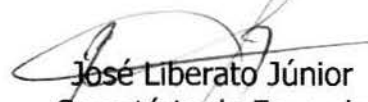
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3231 - FMA	Subvenções Sociais	22.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

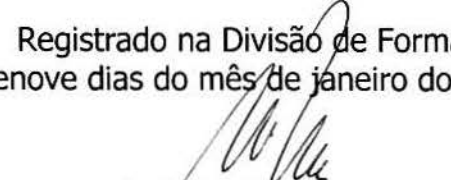
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de janeiro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos